

# DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 12/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6610324 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/11/2024 Edição Nº: [4688](#)

---

## RESOLUÇÃO Nº 015/2024

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO PARA O ANO DE 2025 E DO EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2025 PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES.

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes - COMEN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar Nº 179 de 30 de abril de 2013 e considerando a necessidade de organizar o ano letivo de 2025, nos processos de matrícula e calendário para o próximo ano,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o **Calendário Letivo para o ano de 2025** para a Rede Municipal de Ensino de Navegantes.

**Art. 2º** Fica aprovado o **Edital de Matrícula para o ano de 2025** referente ao ingresso de novos alunos e à renovação de matrícula dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Navegantes.

**Art. 3º** As diretrizes para o calendário letivo de 2025 incluem:

- I. A definição dos períodos letivos, contemplando os dias letivos e a carga horária mínima exigida.
- II. Os recessos, feriados e as atividades de capacitação e planejamento pedagógico.
- III. As datas de início e encerramento do ano letivo, bem como os períodos de férias e recesso escolar.

**Art. 4º** O Edital de Matrícula para 2025 definirá:

- I. O prazo para a realização das matrículas iniciais e de rematrículas.
- II. A documentação necessária para a efetivação da matrícula e rematrícula.
- III. Os critérios para o ingresso de novos alunos nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental.

**Art. 5º** Os gestores escolares são responsáveis pela divulgação e cumprimento do Calendário Letivo 2025 e do Edital de Matrícula 2025 em suas unidades de ensino, garantindo que toda a comunidade escolar seja informada dos prazos, procedimentos e demais informações relevantes.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Navegantes, 04 de novembro de 2024.

## DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 12/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6610324 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/11/2024 Edição Nº: [4688](#)

---

**Jaison Fernando Lotério**

Presidente do COMEN